



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 024/2022**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. CLEONICE SALETE HEINEN.”*

**O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 12, III, "a" § 3º da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 1.330/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1.329/2011, que trata do Estatuto dos Profissionais da Educação Básica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. CLEONICE SALETE HEINEN, SOLTEIRA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 826713 SSP-MT, inscrita no CPF sob o n.º 514.666.351-34, efetiva no cargo de PROFESSOR PIII, classe “E”, nível “04”, lotada no DEPARTAMENTO DE EDUCACAO EFETIVA, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2022.04.19849P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2022 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 21 de Setembro de 2022.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor Executivo do COMODORO**

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira  
Prefeito Municipal